

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**

---

**GABINETE DA PREFEITA**  
**DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 110 DECORRENTE DE**  
**EMENDA IMPOSITIVA 2025**

O Município de Ibirubá/RS divulga a celebração do Termo de Fomento abaixo relacionado, por meio de Dispensa de Chamamento Público, a ser firmado com Organização da Sociedade Civil sem Fins Lucrativos, a partir de recurso oriundo de Emenda Impositiva Municipal:

Emenda parlamentar do ano de 2025 para execução em no ano de 2026, destinada à OSC Associação dos Artesãos de Ibirubá, inscrita no CNPJ nº 92.930.635/0001-06, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), para execução do projeto “Arte, inclusão a construção do futuro”. A formalização de parceria com a OSC se dará sem chamamento público, conforme disposto no artigo 29 da lei federal 13.019/14.

Processo administrativo nº: 3341-26-IBR-PAR

***JAQUELINE BRIGNONI WINSCH***  
Prefeita

**Publicado por:**  
Clarete Soldin Schumann  
**Código Identificador:5A86E48D**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 16/06/2026. Edição 4351  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>